



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 4071, de 02 de setembro de 2019.**

**EMENTA:** EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora **Kamille Vicente**, no cargo em Comissão Supervisora do Núcleo de Agendamento e Controle de Atendimento C-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 02 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Kamille Vicente**, no cargo em Comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica C-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 02 de setembro de 2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 02 de setembro de 2019.

  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 02/09/2019.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 02 / 09 / 20 19

  
SERVIDOR  
Gabriela Camisqui  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 02 / 09 / 20 19  
SERVIDOR

José Luiz Brandão  
Técnico Legislativo